

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no no Art. 67 da Lei 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal técnico do contrato do Campus Floresta do IF Sertão PE, conforme a IN 05 do MPDG:

Nome da Empresa	Objeto do Contrato	CT Nº	Nome do Fiscal Técnico	Vigência
ServVale Serviços Gerais do Vale do São Francisco Eirelli	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de mão de obra.	05/2018	Naelson Quirino De Sá	09/08/18 a 08/08/19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta